



Econômica Agências: 0554 Operação: 03 Conta: 03002259-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Victor Tomaz Torres Santos, Assistente Técnico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira De Vasconcelos - CONTRATADO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 47/2019-SEINF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nas 01ª, 02ª e 03ª medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 8.939,06 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), conforme processo Administrativo nº P170472/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico. Sobral/CE, 22 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 73/2021-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 73/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. CNPJ Nº 08.394.134/0001-46. VALOR DA OBRA: R\$ 6.186.031,23 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil e trinta e um reais e vinte e três centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.01.1 7.512.0421.133 0.4.4.90.51. 001.001.0000.00 (Recurso Ordinário) / 24.01.1 7.512. 0421.1330.4. 4.90.51.00 1.920.0000.00 (Operação de Crédito). Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA a iniciar os SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 6.186.031,23 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil e trinta e um reais e vinte e três centavos). Sobral/CE, 01 de dezembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. N

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: BR SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.356.435/0001-95), com sede na Av. Manoel Deodato. Nº599, sala 201 em João Pessoa - PB. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 016/2020-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato não vem praticando a correta disposição dos resíduos sólidos gerados pela obra, inclusive dos resíduos asfálticos vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: - Realize a correta disposição dos resíduos sólidos gerados pela obra, inclusive os asfálticos, atendendo aos parâmetros ambientais adequados e às condicionantes ambientais no escopo da Licença de Instalação nº 088/2020-AMA; Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 30 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 10.905.621/0001-37), estabelecida a Rua João Pinto Damasceno nº 395, Centro, cidade de Canindé, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Marcelo Guedes Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado a Rua João Pinto Damasceno nº 432, Centro, cidade de Canindé, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública nº 006/2015 - SEDUC / CPL - Contrato Administrativo nº 006/2015 - SEDUC / CPL (Processo nº 0072915). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola de 12 Salas, em tempo integral, padrão SEDUC / Ceará, no distrito de Tapera, situada no Município de Sobral. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que (1) a obra objeto do referido contrato encontra-se com avarias nos pisos industriais, especialmente nos blocos do recreio, (2) os serviços de madeiramento, cobertura com telhas cerâmicas e instalações elétricas estão injustificadamente muito atrasados, (3) a obra objeto do referido contrato encontra-se com ritmo de execução lento, vem perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: - Realize os reparos necessários para que os pisos industriais executados atendam aos padrões técnicos adequados de qualidade; - Execute os serviços de madeiramento, cobertura com telhas cerâmicas e instalações elétricas tempestivamente visando amenizar os impactos negativos no cronograma e em outras frentes de serviços correlatas; - Intensifique o ritmo de execução dos serviços da obra, melhorando a logística de chegada de materiais no canteiro em concordância com equipes executoras, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra, sob pena desta Secretaria requerer a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 30 de novembro de 2021. David Machado Bastos SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P174737/2021. ADESAO (CARONA) Nº 081/2021 - SECULT. A Secretaria da Cultura e Turismo comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 088/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 102/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de veículo tipo ônibus (novo, 0 km, ano/modelo 2021/2021). CONTRATADA: CEARÁ DIESEL S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 63.388.441/0001-22. VALOR GLOBAL: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.39 1.0048.2392 .44905200.10 01000000. Sobral - CE, 01 de dezembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P174874/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - SECULT. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADOS: Diana de Hollanda Cavalcanti, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.381.167-** e Karla Danielle Santos de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.401.034-**. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2391.33 903603.1001 000000. Sobral - CE, 01 de dezembro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA APÓS FASE RECURSAL DO EDITAL DE PRÊMIO MÉRITO CULTURAL ROGÊNIO MARTINS - LEI ALDIR BLANC - LICITAÇÃO SOBREAL Nº 005/2021. O Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, após a análise dos recursos interpostos em face da decisão preliminar da Comissão de Habilitação Jurídica do Edital de Prêmio Mérito Cultural Rogênio Martins - Lei Aldir Blanc - SECULT Sobral nº 005/2021, resolve tornar público: I - Que a Secretária da Cultura e Turismo de Sobral, com amparo no parecer da